

# TCM representa contra prefeito de Carinhanha por contratação excessiva de temporários

14/07/2016

Na sessão desta quarta-feira (13/07), o Tribunal de Contas dos Municípios determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o prefeito de Carinhanha, Paulo Elísio Cotim, para que seja apurada a prática de improbidade administrativa em função da excessiva contratação de servidores temporários, em detrimento da realização de concurso público, no exercício de 2014. O gestor foi multado em R\$4 mil.

A relatoria verificou que a Lei Municipal nº 1.184/2014, apresentada pelo gestor como base para justificar as contratações temporárias, possuía graves irregularidades que comprometiam a sua validade, inclusive sem a comprovação de publicação da referida Lei. Também não foi comprovada a regularidade do processo seletivo simplificado, vez que a documentação apresentada tratava de contratações temporárias ocorridas apenas no exercício de 2015.

Cabe recurso da decisão.

## REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>